

e no nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

11 de dezembro de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

310988764

Despacho (extrato) n.º 11416/2017

Considerando que os cargos de direção intermédia de 1.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que o trabalhador Mateus Pereira Kowalski, reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Direito Internacional do Departamento de Assuntos Jurídicos;

Considerando que, ponderados os resultados do procedimento concursal, o júri considerou que o candidato, Mateus Pereira Kowalski, reúne todas as condições para o exercício do cargo, recaindo sobre ele a sua escolha;

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei acima citada, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos de tempo, no cargo de Diretor de Serviços de Direito Internacional do Departamento de Assuntos Jurídicos, Mateus Pereira Kowalski, pertencente à carreira técnica superior do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

O presente despacho produz efeitos a 6 de dezembro de 2017.

Sinopse Curricular

Nome: Mateus Pereira Kowalski

Doutor em Política Internacional e Resolução de Conflitos; Mestre em Ciências Jurídico-Internacionais; Licenciado em Direito. Diretor, em regime de substituição, da Direção de Serviços de Direito Internacional, Departamento de Assuntos Jurídicos, Ministério dos Negócios Estrangeiros (2017). Jurista no Office of the Legal Counsel, Office of Legal Affairs, Nações Unidas (2015-2017). Jurista na Direção de Serviços de Direito Internacional, Departamento de Assuntos Jurídicos, Ministério dos Negócios Estrangeiros (2003-2015). Docente convidado na Universidade Autónoma de Lisboa (2009-2014). Autor de diversas publicações na área do Direito Internacional.

11.12.2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

310986747

FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças

Portaria (extrato) n.º 494/2017

Pela Portaria n.º 1156/2003, publicada no *Diário da República* n.º 202, 2.ª série, de 2 de setembro de 2003, foi nomeado o Dr. Tomé Pedroso como representante da Associação Portuguesa de Seguradores na comissão de acompanhamento do Fundo de Acidentes de Trabalho.

Revelando-se necessário proceder à substituição deste membro, mostra-se necessário alterar a constituição da comissão de acompanhamento do Fundo de Acidentes de Trabalho.

Atento o exposto, manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, e da alínea j) do n.º 5 do Despacho n.º 3493/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril, que a comissão de acompanhamento do Fundo de Acidentes de Trabalho passe a integrar o Dr. António José Albuquerque Alvaleide, como representante da Associação Portuguesa de Seguradores, cessando funções na mesma comissão o Dr. Tomé Pedroso.

29 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

311013978

Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 11417/2017

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não desempenhem as funções de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização de meios disponíveis, que se traduz, consequentemente, numa redução dos encargos para o erário público.

As funções cometidas à Direção de Serviços de Gestão de Refeitórios (DSGR) dos Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP), implicam a deslocação de pessoal aos 29 refeitórios sítos nos Concelhos de Lisboa, Loures, Amadora, Oeiras, Porto, Setúbal e Faro para execução das diversas operações relativas às máquinas de venda automática de senhas (levantamento de valores, colocação de trocos, colocação de papel de impressão das senhas e recibos e ações de controlo), bem como de monitorização do funcionamento dos refeitórios.

Por sua vez, afetos à Direção de Serviços de Ação Social (DSAS), existem equipamentos de férias deslocalizados em St.ª Cruz da Trapa, S. Pedro do Sul, Aljubarrota, Évora, Setúbal e Porto, nos quais é necessário conduzir as viaturas de serviço afetas aos mesmos, para satisfação das correlativas necessidades de gestão.

Para a satisfação destas múltiplas necessidades, os SSAP detêm no seu mapa de pessoal apenas um trabalhador que desempenha as funções de motorista, o que se revela manifestamente insuficiente para assegurar com eficácia a execução das tarefas dos refeitórios atrás referidas, e no caso dos equipamentos deslocalizados, implicaria custos acrescidos.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 8138/2017, de 23 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afetas aos Serviços Sociais da Administração Pública aos seguintes trabalhadores:

Categoria	Nome
Assistente técnico	António Miguel Fernandes Marques (DSGR)
Assistente técnico	Armindo Costa Lage (DSGR)
Assistente técnico	Carlos Fernando Anacleto Carreira (DSGR)
Assistente técnico	Fernando Manuel da Silva (DSGR)
Assistente técnico	Isabel Maria Barros Cardoso (DSGR)
Assistente técnico	João Fausto dos Reis dos Santos Romano (DSGR)
Assistente técnico	José Carlos Gil Fontes (DSGR)
Assistente técnico	José Ernesto Alves Salgado (DSGR)
Assistente técnico	Luis Miguel dos Santos Paula (DSGR)
Técnico Superior	Maria Eneida Barbosa Voss (DSGR)
Técnico Superior	Nuno Miguel Macedo Coimbra (DSGR)
Assistente técnico	Verónica Sofia dos Santos Conceição (DSGR)
Assistente técnico	Alberto Guerra Venâncio (DSAS)
Chefe de Divisão	Dina Alexandra Figueiredo Cardoso (DSAS)
Assistente técnico	Ilda Rodrigues dos Reis (DSAS)
Técnico superior	Luis Filipe Oliveira (DSAS)
Assistente técnico	Maria Isabel Ferreira (DSAS)
Assistente técnico	Odete Mestre (DSAS)
Assistente técnico	José Manuel Gomes Mendes Soares (DFP)

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, e de mais legislação aplicável, e caduca para cada um deles, com o termo das funções em que se encontram investidos à data de autorização.

4 — O presente despacho produz efeitos na data da respetiva assinatura.

6 de dezembro de 2017. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

310981765